



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: CELIA RIBEIRO DO COUTO
CPF nº: 050.573.075-84.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CELIA RIBEIRO DO COUTO, brasileira, solteira, empregada doméstica, portador da CI nº 1451614128 SSP/BA, CPF nº 050.573.075-84, residente e domiciliado, Avenida Central, Conjunto 2, Lote 06, Casa 08, Núcleo Habitacional, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Casa 01, Área H, Quadra 01, Chácaras São Jorge, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 432, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 75.023,42 (setenta e cinco mil e três reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.20.10:36:05 - 03'00"



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO**

Márcio Silva Fernandes – Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto – Escrivente Autorizado
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de janeiro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: ERIK DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, portador da CI nº 2380314 SSP-DF e CPF nº 019.807.321-67, residente e domiciliado na Quadra 18, Casa 37 A, Vila São José, Brasília-DF, tem como objeto o imóvel situado no: Lote 23, Quadra 36, Casa 05, Rua 25, Mansões Recreio Estrela D'alva I, Condomínio Residencial Vista Bela, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 16559, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 31/01/2022. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552201213154525430008
Consulte este selo em: .br/selo

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 26 de janeiro de 2022.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE
OCIDENTAL-GO**

Márcio Silva Fernandes – Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto – Escrivente Autorizado
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de janeiro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador do RG nº 5512918 SSP-GO e CPF nº 039.723.871-13, residente e domiciliado na Rua 7, Quadra 13, Lote 10, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás-GO; tem como objeto o imóvel situado no: Casa 12, Condomínio Residencial Arizona, Lote 09, Quadra 123, Mansões Recreio Estrela D'alva III, mansão 09 Mansões Tapera Florida, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 18041, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 31/01/2022. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552201213154525430006
Consulte este selo em: .br/selo

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 26 de janeiro de 2022.



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: GERLAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF nº: 609.851.473-93.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) GERLAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, vendedor, portador da CI nº 0437850920115 SESP/MA, CPF nº 609.851.473-93, residente e domiciliado na: Quadra 01, Lote 05, Número 184, Casa 02, Chácaras Minas Gerais, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Casa 01, Lote 21, Quadra J, Chácaras 210, Chácaras Minas Gerais, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 2795, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.447,36 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.19.13:56:59 - 03'00"



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: JEFERSON ALVES DA COSTA
CPF nº: 047.212.271-16.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) JEFERSON ALVES DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, auxiliar de escritório e assemblhados, portador da CI nº 3098656 SESP/DF, CPF nº 047.212.271-16, residente e domiciliado na: Quadra 17, Número 24, Casa 02, Lunabel 3, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Casa 05, Quadra 01, Área B-17, Chácaras São Jorge, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 4.155, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.926,57 (vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.19.14:44:25 - 03'00"



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: KAROLLYNE YNGRITTE DE JESUS OLIVEIRA
CPF nº: 069.392.421-71.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) KAROLLYNE YNGRITTE DE JESUS OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, cabeleireira, portador da CI nº 3634357 SESP/DF, CPF nº 069.392.421-71, residente e domiciliado, Avenida Central, Conjunto 2, Lote 06, Casa 08, Núcleo Habitacional, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Área D-24º, Quadra 02, Chácaras São Jorge, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 5.897, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.616,17 (quarenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.19.16:38:15 - 03'00"



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO**

Márcio Silva Fernandes – Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto – Escrivente Autorizado
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de janeiro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: LUCIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 3173453 SESP-DF e CPF nº 050.258.371-11, residente e domiciliada na Rua sem nome, Quadra 09, Chácara 09, Bloco A02, Apartamento 101, Setor de Chácaras Anhanguera C, Valparaíso de Goiás - GO; tem como objeto o imóvel situado no: Casa 06, Condomínio Residencial Marica Ocidental I, Lote 05, Quadra 27, Mansões Recreio Estrela D'alva I, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 13206; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 31/01/2022. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552201213154525430005
Consulte este selo em: .br/selo

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 26 de janeiro de 2022.



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: MANOEL MESSIAS LOPES TITINO
CPF nº 717.568.501-78

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MANOEL MESSIAS LOPES TITINO, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 4331759 DGP/GO e CPF/MF nº 717.568.501-78, residente e domiciliado na Quadra 1, Chácara 182, Conjunto B, Lote 04, Casa 01, Chácaras Minas Gerais B, nesta cidade, devedor fiduciante do imóvel: Casa 02, Lote 32, Quadra J, Chácaras Minas Gerais, neste município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças Casa 02, Lote 32, Quadra J, Chácaras Minas Gerais, neste município, e Quadra 1, Chácara 182, Conjunto B, Lote 04, Casa 01, Chácaras Minas Gerais, neste município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 2.986 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 51.518,93 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.25.15:56:38 - 03'00"



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE
OCIDENTAL-GO**

Márcio Silva Fernandes – Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto – Escrivente Autorizado
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6911

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 26 de janeiro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO: MARIA AMELIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, portador do RG nº 0898934329 SSP-BA e CPF nº 989.296.405-59 e CARLOS DOMINGOS SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador do RG nº 20.053.177-80 SSP-BA e CPF nº 060.291.965-70, residentes e domiciliados na Avenida Central Bloco 31, Casa 05, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, tem como objeto o imóvel situado no: Casa 49, Condomínio Residencial Canaã, Lote 16, Quadra 04, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 11668; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia 31/01/2022. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552201213154525430004
Consulte este selo em: .br/selo

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 26 de janeiro de 2022.



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: POLIANA MAYARA PINTO DE JESUS CPF nº: 054.667.451-89.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) POLIANA MAYARA PINTO DE JESUS, Brasileira, Solteira, vendedora, portador da CI nº 3.151.140 SESP/DF, CPF nº 054.667.451-89, residente e domiciliado, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Área C-04º, Quadra 02, Chácaras São Jorge, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 3.345, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.373,27 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.19.15:22:35 - 03'00"



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ROSIANE DO CARMO COSTA
CPF nº 026.846.391-32

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ROSIANE DO CARMO COSTA, brasileira, solteira, maior, faxineira, CI nº 2.752.023-SESPDS/DF e CPF nº 026.846.391-32, residente e domiciliada no Novo Gama-GO, devedor fiduciante do imóvel: Casa 01, Condomínio Residencial Quadra 124, Lote 09, Jardim Lago Azul, neste município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças Casa 01, Condomínio Residencial Quadra 124, Lote 09, Jardim Lago Azul, neste município, e Quadra 184, Lote 05, Jardim Lago Azul, neste município; ficam, por este edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 634 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 64.158,81 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, BANCO DO BRASIL S/A, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Énio Laércio Chappuis, O Oficial.

Enio Laércio Chappuis:43693571015 O oficial.
Assinado de forma digital por ENIO LAERCIO CHAPPUIS: 43693571015
Dados: 2022.01.25.15:56:32 - 03'00"



Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE: ROSANA BRAND GARCIA
CPF nº: 701.669.741-02.

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ROSANA BRAND GARCIA, colombiana, solteira, vendedora, portadora do registro nacional de estrangeira nº V859871A CGPI/DIREX/DFP, CPF nº 701.669.741-02, residente e domiciliado, Quadra 116, Lote 20, Jardim Lago Azul, Nesta Comarca, devedor fiduciante do imóvel: Área D-26, Chácaras São Jorge, Neste Município, os quais não tenham sido encontrados neste endereço de cobrança, ficam por edital INTIMADO do teor respectivo o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97. Por requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor, na Matrícula de número 4.788, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 35.717,19 (trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha